



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 161/2025

Assunto: Indico a realização pelo Poder Executivo de campanha de conscientização contra o descarte inadequado de materiais diversos em vias públicas.

Destinatário: Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: Infelizmente, por desconhecimento ou hábito arraigado pelo tempo, parcela da população promove o descarte inadequado de materiais inservíveis, lixo, galhos, resíduos oriundos de limpeza de quintais e etc. em calçadas e vias públicas do município. Um hábito que pode ser constatado em bairros de todos os estratos sociais, sem distinção. Essa prática causa impedimentos à passagem de pedestres pelas calçadas e obstáculos ao fluxo de veículos pelas vias do município. Indico ao Poder Executivo a promoção de campanha de conscientização sobre o descarte correto e, posteriormente, a implementação de fiscalização incisiva e notificações necessárias.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 20 de fevereiro de 2025.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB



